

Ipem-MG reforça cuidados para a compra de produtos do Carnaval

27 de Fevereiro de 2019 , 14:31

Atualizado em 27 de Fevereiro de 2019 , 14:42

A poucos dias da festa mais popular do Brasil, o Carnaval, é preciso ficar atento durante a aquisição de produtos típicos dessa época do ano, para que a diversão não se transforme em dor de cabeça.



São tantas opções de artigos a cada ano, com suas cores e brilhos, que muitas vezes o perigo acaba sendo camuflado, alerta o agente fiscal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG), Leonardo Dias. Por isso, a orientação é que a compra desses produtos seja realizada apenas no mercador formal, para evitar produtos falsificados ou com informações incorretas.

Fantacias

As fantasias, assim como qualquer tipo de vestuário, devem apresentar obrigatoriamente a etiqueta de composição do produto, que devem trazer informações sobre: razão social ou nome da marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e percentual das fibras e filamentos que compõem o tecido, além de indicações do tamanho, dimensão e conservação do item. Todas essas informações em produtos têxteis contribuem para evitar alergias e, consequentemente, riscos à saúde.

Também é importante que os pais não utilizem adereços de adultos nas crianças. A fantasia de adulto

pode conter substâncias impróprias para os menores.

Máscaras/Brinquedos

Quanto às máscaras e brinquedos, eles só devem ser utilizados se apresentarem o selo do Inmetro e dentro da faixa etária recomendada, uma vez que podem causar asfixia, conter partes pequenas a serem engolidas ou ter sido confeccionado com algum tipo de material tóxico.

Confetes e Serpentinhas

Nunca adquira serpentinhas e confetes metalizados, pois podem causar curtos na rede elétrica e levar a morte.

Spray de espuma

As espumas artificiais não são regulamentadas pelo Inmetro. Caso haja contato com os olhos ou pele e consequente reação alérgica, a recomendação é lavar com bastante água corrente a parte do corpo contaminada com o spray. Se os sintomas persistirem, o médico deve ser consultado.

Preservativos

Conhecido popularmente como camisinha, tanto os preservativos comercializados quanto os distribuídos gratuitamente devem apresentar na embalagem o selo do Inmetro e do Organismo de Certificação de Produtos (OCP). Além do selo, é importante conferir se o produto não está com a data de validade vencida, embalagem comprometida, e se traz informações do modo de uso.

Água mineral

O Inmetro, em 2014, estabeleceu uma certificação voluntária para água mineral natural envasada, comercializada em embalagens descartáveis (exceto garrações) e de vidro retornáveis. Ao comprar água mineral na rua, verifique se o lacre da tampa não foi violado ou se apresenta marcas de reutilização.

Ouvidoria

Caso a população desconfie ou encontre irregularidades em algum produto, a orientação é que ele não o adquira e registre o fato à Ouvidoria do Ipem-MG. O relato pode ser realizado por meio do [fale conosco](mailto:fale.conosco@ipem.mg.gov.br), pelo endereço eletrônico ouvidoria@ipem.mg.gov.br ou no telefone 08000 335 335.

[Enviar para impressão](#)